



**RESOLUÇÃO Nº 40/CONS.ADM/FUNOESC/2011.**

**Cria Nível em posto de Trabalho na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 07 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação de mais um nível (nível III) em posto de trabalho relativo à função de Analista Administrativo (Grupo Gerencial), conforme processo nº 28/CA/11 anexo a essa Resolução, e atualização salarial conforme segue:

Analista Administrativo I	CBO 2521-05	Escolaridade Superior	Salário R\$ 2.356,18
Analista Administrativo II	CBO 2521-05	Escolaridade Superior	Salário R\$ 2.688,38
Analista Administrativo III	CBO 2521-05	Escolaridade Superior	Salário R\$ 3.020,63

**Art. 2º** - Determinar que estas alterações sejam incluídas no **Sistema de Remuneração dos funcionários técnicos administrativos da Unoesc.**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 07 de dezembro de 2011.

**Prof. Genésio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc